INDICAÇÃO Nº 40/2022

Indico, na forma regimental, ao Senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, para que, junto ao setor competente desta municipalidade, estude a possibilidade de aceitar mais de um atestado dos funcionários públicos, os quais doam sangue mais de uma vez ao ano.

Fui procurado por funcionários desta municipalidade, os quais relataram que, de acordo com CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, podem doar sangue apenas uma vez ao ano. De acordo com as informações do Hemocentro de Marília SP e normas técnicas de saúde mundial, homens podem doar sangue até 4 vezes ao ano e mulheres até 3 vezes.

Dessa maneira, a possibilidade de salvar vidas aumenta e percebo que nossos munícipes se prestam a esse serviço com máxima assiduidade.

Certo em contar com o atendimento desta indicação, reitero votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 08 DE AGOSTO DE 2.022.

SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
VEREADOR